



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
SETOR DE ATAS E DEBATES

---

**Ata da 165ª Sessão Ordinária da 22ª Legislatura da Câmara Municipal de Maceió  
Biênio 2022 - 2023.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho no ano 2022, às 15h00 (quinze horas), sob a presidência em exercício do vereador Marcelo Palmeira, reuniu-se a Câmara Municipal de Maceió, situada na Rua Sá e Albuquerque, número 564, bairro Jaraguá nesta capital. Aprovada a Ata da sessão anterior enviada aos senhores vereadores eletronicamente. Essa sessão será realizada de forma híbrida com as presenças dos senhores vereadores; Alan Balbino, Brivaldo Marques, Cal Moreira, Davi Davino, Eduardo Canuto, Fabio Costa, Francisco Holanda Filho, Fernando Holanda, Gaby Ronalsa, Galba Novais Netto, Joãozinho, João Catunda, Jose Marcio Filho, Luciano Marinho, Olivia Tenório, Oliveira Lima, Olivia Tenório, Raimundo Medeiros, Sylvania Barbosa, Teca Nelma, Dr. Valmir. Passando para o grande expediente como primeiro orador **vereador** Joãozinho fala da felicidade desse segundo ano de seu mandato enquanto vereador e comemora uma das minhas Leis apresentada em Plenário, que foi feita a promulgação pelo Presidente da Casa e toda Mesa, referente a isenção da taxa de pagamento de inscrição do concurso público promovido pelo município de Maceió. Diz que essa isenção de taxa será para doadores de sangue e que ganhe até um salário mínimo por mês e beneficiado pelo auxílio Brasil e a citada Lei entra em vigor no dia de hoje, com as devidas formalidades junto a secretaria de gestão, também cita outra Lei que foi promulgada tratasse da obrigatoriedade que os estabelecimentos de ensino coloque os últimos cinco idebs, onde é de suma importância, pois Maceió vem em uma crescente muito grande inclusive na gestão passada nosso Ideb cresceu acima da média nacional, em tempo que explica que a citada Lei tem como intuito de colocar de conhecimento de todos o que de fato é o Ideb através de gráficos de seus cinco últimos anos de cada instituição de ensino. Fala ser entusiasta do turismo em Alagoas e colocou projeto de lei de utilidade pública da BIH Alagoas, bem como Abrasel (Associação Brasileira de Bares e Restaurantes), onde o ano passado parte das emendas desse vereador foi



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**SETOR DE ATAS E DEBATES**

---

para o Turismo e que as mesmas sejam utilizadas e novamente vai destinar emendas para esse fim. Finalizando cita outra Lei promulgada o Programa Começar de Novo, que trata da reinserção de idosos no mercado de trabalho. No **Prolongamento do Expediente** foram lidos; Projeto de Lei do vereador Aldo Loureiro, protocolo 06210031/2022. **Feita a chamada para a Ordem do Dia** foi constatado quórum regimental para deliberar a pauta, foram lidos e aprovados Projetos e Requerimentos de números e autorias. Indicação do vereador Davi Davino, protocolo 06200020/2022 em discussão única; Indicação da vereadora Teca Nelma, protocolo 06212321/2022 em discussão única; Indicação do vereador Fabio Costa, protocolo 06210003/2022 em discussão única; Indicações do vereador Leonardo Dias, protocolo 062100005/2022 e 06210007/2022 em discussão única; Indicações do vereador Oliveira Lima, protocolos 06210016/2022, 06210018/2022 a 06210020/2022, 06210022/2022 a 06210026/2022 em discussão única; Pela ordem vereador Francisco Holanda Filho fala que protocolou processo de número 02210031/2022 com assinatura de 13 vereadores de autoria desse vereador e do vereador Aldo Loureiro, onde solicita dessa Presidência que seja deferido regime de urgência para o citado processo, que diz respeito às normas internas dessa Casa Legislativa, também solicita que o Presidente em exercício vereador Marcelo Malta possa designar algum vereador para ser relator especial para o processo em questão e que o mesmo possa ser colocado em pauta no dia de amanhã, sendo deferido designando o vereador Brivaldo Marues. Dando continuidade a Ordem do Dia, Moção do vereador Luciano Marinho, protocolo 06210001/2022 em discussão única; Moção da vereadora Teca Nelma, protocolo 06190002/2022 e 06210010/2022 em discussão única; Projetos de Lei do vereador Francisco Holanda filho, protocolos 05130017/2022 e 04260023/2022 em segunda discussão; Projeto de Lei do vereador Luciano Marinho, protocolo 04280016/2022 em segunda discussão; Projeto de Lei da vereadora Teca Nelma, protocolo 05020044/2022 em segunda discussão; Projeto de Lei da vereadora Gaby Ronalsa, protocolo 02100022/2022 em segunda discussão; Projeto de Lei do vereador Leonardo Dias, protocolo 11030003/2022, discutido pela vereadora Teca Nelma com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**SETOR DE ATAS E DEBATES**

---

voto contrário, em tempo que a mesma fala que essa Lei passa a ser um retrocesso, discutido pelo vereador Francisco Holanda Filho se , registrando seu voto contrário. O Presidente em exercício vereador Marcelo Palmeira atendendo alguma insegurança no projeto em questão, vamos tira-lo de pauta, deixando a discussão e votação do mesmo para próxima semana. Dando continuidade a ordem do dia. Projeto de Lei do vereador Leonardo Dias, protocolo 11080020/2022 em segunda discussão; Projeto de Lei da vereadora Sylvania Barbosa, protocolo 06180008/0222 em primeira discussão; Projeto de Lei da vereadora Olivia Tenório, protocolo 05090028/2022 em primeira discussão; Pela ordem vereador Joaozinho solicita inclusão na leitura de hoje, requerimento de licenciamento das funções, bem como o projeto que altera a Lei complementar 001/2022 de autoria do vereador Marcelo Palmeira, sendo deferido. O Senhor Presidente designa relator a vereadora Sylvania Barbosa junto ao processo, que altera prazo de isenção das taxas dos ambulantes. Pela ordem vereador Francisco Holanda Filho fala de processo que passou do prazo referente a uma Comenda para o advogado Don Antônio Carlos Gouveia, onde também passou os prazos, solicitando que esse processo possa entrar em pauta na tarde de hoje, sendo deferido, sendo deferido. Projeto de Lei da vereadora Teca Nelma, protocolo 03180002/2022 em primeira discussão; Projeto de Lei do vereador Leonardo Dias, protocolo 04190062/2022 em primeira discussão. Projeto de Lei do vereador Marcelo Palmeira – altera a Lei complementar 001 de 14 junho de 2022 a PL 297 de 2022, que acrescentou o parágrafo primeiro e o segundo ao artigo 224 da Lei municipal de número 685 de 2017, para dispor sobre a autorização ao Poder Executivo para institui por decreto a isenção da taxa de autorização para o comercio informal ou ambulante estabelecendo alcance e vigência da referida lei. Requerimento do vereador Joãozinho 010/2022 – licença das funções de vereadores por 123 dias a partir do dia primeiro de julho até o dia 31 de outubro de 2022 para tratar questões pessoais conforme vigência do regimento interno em discussão única. Pela Ordem vereador Joaozinho solicita uma sessão extraordinária logo após o termino desta para colocar em pauta em segunda discussão o Projeto de decreto legislativo autoria do vereador Marcelo



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
SETOR DE ATAS E DEBATES

---

Palmeira – dispõe sobre a concessão de comenda Pontes de Miranda ao Sr. Antônio Carlos Freitas Meuro de Gouveia, sendo deferido Passando para o **Expediente Final**, não teve. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão e convocada outra para próxima terça feira em horário regimental. Maceió, 22 de junho 2022 – João Antônio Leite de Cerqueira – Chefe de Divisão de Redação de Atas e Debates.